

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA nº 251

de 6

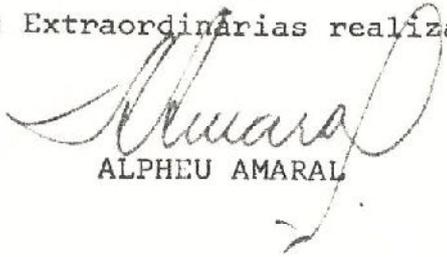
de

agosto

de 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP-189.868/76,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 25 de junho de 1976.


ALPHEU AMARAL